

## EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

FAZ SABER QUE, nos termos do disposto no art. 46.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações e retificações legais e do art. 30.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a **sessão ordinária iniciada em 27 de junho, irá prosseguir no próximo dia 25 de julho (quinta-feira), pelas 21.00 horas**, no Plenário do Edifício da Assembleia Municipal, sito na Rua General Torres, n.º 1141, com a seguinte:

### ORDEM DE TRABALHOS

1. **Período de Intervenção do Público. (\*)**
2. **Leitura, Discussão e Votação de Atas. (\*)**
3. **Período de "Antes da Ordem do Dia".**
4. **Período da "Ordem do Dia"**

(...)

**4.18. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de encargos relativa ao Concurso Público Internacional para prestação de serviços para fornecimento de refeições para reuniões e iniciativas institucionais promovidas nos vários equipamentos municipais de Vila Nova de Gaia, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril.**

**4.19. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de encargos relativa à locação de equipamentos de sonoplastia e luminotécnica/audiovisuais e multimédia para os eventos e cerimónias promovidas e/ou apoiadas pelo Município de Vila Nova de Gaia, em cumprimento dos n.º 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos: Ano de 2019 – 58 000,00 € (cinquenta e oito mil euros) + IVA; Ano de 2020 – 174 000,00 € (cento e setenta e quatro mil euros) + IVA e Ano de 2021 – 116 000,00 € (cento e dezasseis mil euros) + IVA.**

**4.20. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desfetação do domínio público para o domínio privado do Município da parcela de terreno com a área de 750 m<sup>2</sup>, sita no Lugar de S. Paio, Freguesia de Canidelo, omissa na matriz e parte do descrito sob o n.º 2186 de Canidelo, que confronta do Norte com Capela de S. Paio, do Sul com Rua Manuel Marques Gomes, do Nascente com Rua Manuel Marques Gomes e do Poente com a Avenida Afonso de Albuquerque para ampliação da Capela de S. Paio.**

**4.21. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de uma Viela que irá ser dividida em duas parcelas – União de Freguesias de Serzedo e Perosinho: 1) Uma parcela com 31 m2, correspondente a parte de viela ou carreiro existente na extrema nascente de prédios privados, sito na Rua Nova de Brandariz, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, omissa na matriz predial rústica e urbana e na Conservatória do Registo Predial, confrontada do Norte com parte da Viela, do Sul com Rua Nova de Brandariz, do Nascente com António Pedro de Almeida Guimarães Moreira e do Poente com Artur Marmé Diogo e 2) Parcela com 19 m2, correspondente a parte de viela ou carreiro existente na extrema nascente de prédios privados, sito na Rua Nova de Brandariz, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, omissa na matriz predial rústica e urbana e na Conservatória do Registo Predial, confrontada do Norte com a Rua do Clube de Futebol de Perosinho, do Sul com parte de viela ou carreiro, do do Nascente com António Pedro de Almeida Guimarães Moreira e do Poente com Verónica Mónica Carvalho Machado.**

**4.22. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à aprovação e nomeação do Conselho Municipal de Educação.**

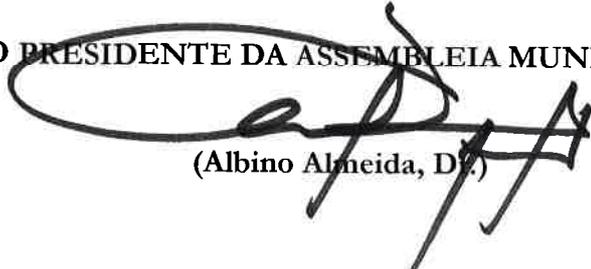
**4.23. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação da parcela de terreno com a área de 268,60 m2, sita no Caminho do Pinheiro – Lugar de Lavadores, Freguesia de Canidelo, a confrontar do Norte com o domínio público e Júlio Alvarenga, do Sul com domínio público, do Nascente com Rua da Graça e do Poente com Caminho do Pinheiro, omissa na matriz predial rústica e urbana e descrita na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob parte do número 3475 – Canidelo, cedido ao domínio público municipal pelo Alvará de Loteamento n.º 16/04 para colmatação de infraestruturas.**

**4.24. Apreciação da Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município.**

\* (Este ponto poderá ser apreciado em todas as reuniões)

Vila Nova de Gaia, 17 de julho de 2019

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

  
(Albino Almeida, D.º)

# AVISO

## INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JULHO DE 2019

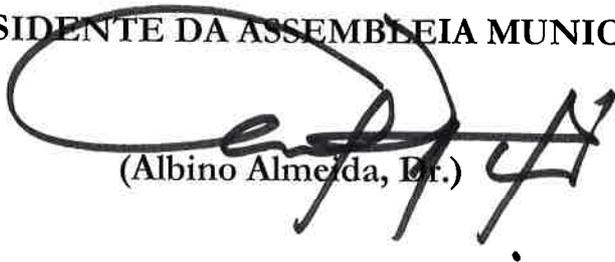
### LOCAL E HORAS DAS INSCRIÇÕES

Avisam-se os interessados que nos termos do Regimento, que a 3ª Reunião da Sessão Ordinária de junho desta Assembleia Municipal, se realizará no Plenário do Edifício da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, sito na Rua General Torres, nº 1141, no próximo dia 25 de julho (quinta-feira), pelas 21.00 horas, com um período não superior a 45 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa.

As inscrições para este período deverão ser efectuadas até o início da Sessão, 21.00 horas, no próximo dia 25 de julho, na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, 17 de julho de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

  
(Albino Almeida, Sr.)